

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A.  
CNPJ 23.284.932/0001-09  
NIRE 5330001670-4

**Data, Hora e Local:** No dia 12 de dezembro de 2016, às 14h30min, na sede da DF – Gestão de Ativos S.A., localizada na SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília – DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Nesta Assembleia o Governo do Distrito Federal foi representado pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, inscrita no CNPJ 00.394.684/0001-53, pelo seu titular, **JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA** e, o Banco de Brasília S/A – BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, foi representado neste ato por seu presidente **VASCO CUNHA GONÇALVES**.

**Mesa: Presidente:** Marlon Tomazette; **Secretário:** Rossini Dias de Souza.

**Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre: A realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da DF GESTÃO DE ATIVOS S/A. 2. Fixação de remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**Deliberações:** 1. Pela unanimidade de votos, na Assembleia realizada em 03 de agosto de 2016, ficou aprovada a 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples da DF- Gestão de Ativos S/A, tendo como a oferta no “Valor de Referência” de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos ali determinados. Uma vez que não ocorreu, no exercício de 2016, a referida emissão em conformidade com o valor da oferta autorizada, fica aprovada por unanimidade, nesta data, a alteração da oferta para o “Valor de Referência” no montante de até R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais), mantendo-se as demais deliberações anteriormente aprovadas. O valor final da emissão será determinado de comum acordo entre a



## DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

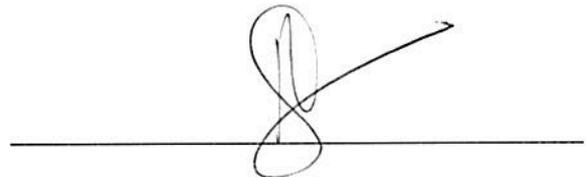
distribuição e o *rating* obtido pela operação pretendida, devendo, entretanto, ser observado o valor mínimo de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A emissão, dentro do Valor de Referência autorizado, será ofertada em regime de garantia firme de colocação e, adicionalmente de melhores esforços.

2. Manter até 31 de dezembro de 2017 a remuneração mensal fixada, nos termos definidos, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e para os Diretores Presidente, Administrativo Financeiro, e de Gestão Corporativa e de Relações com Investidores.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Rossini Dias de Souza, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da original. Brasília, 12 de dezembro de 2016.



**Presidente da Mesa**  
Marlon Tomazette  
OAB-DF 14.006



**Secretário da Mesa**  
Rossini Dias de Souza



**Representante do Governo do Distrito  
Federal**

João Antonio Fleury Teixeira



**Representante do BRB**

Vasco Cunha Gonçalves

